

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 15 de dezembro de 2023 pela senhora ADRIANA PEREIRA DE PAULA, CPF 706.681.676-53, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto à experiência de trabalho apresentada, fica decidido como INDEFERIDO, levando em consideração o subitem 6.6 do Edital 001/2023 que considera como critério para pontuação “*Experiência no exercício de atividades inerente ao CARGO PÚBLICO pretendido, por período superior a doze meses, devidamente comprovada*”. Diante do exposto, a experiência comprovada foi de trabalho em empresa de natureza jurídica privada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 15 de dezembro de 2023 pela senhora ALÉXIA THAMY GOMES DE OLIVEIRA, CPF 091.599.604-93, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto à experiência de trabalho apresentada, fica decidido como DEFERIDO, levando em consideração que após análise da documentação apresentada foi identificado que a pontuação foi computada de forma errada, sendo esta atualizada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

2. Quanto ao recurso interposto na data de 15 de dezembro de 2023 pela senhora ARIANA RENATA DELFINO LIMA, CPF 093.523.776-30, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto à experiência de trabalho apresentada, fica decidido como DEFERIDO, levando em consideração que após análise da documentação apresentada foi identificado que a pontuação foi computada de forma errada, sendo esta atualizada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 15 de dezembro de 2023 pela senhora BRENDA PESSOA CARDOZO, CPF 133.498.496-44, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto à experiência de trabalho apresentada, fica decidido como INDEFERIDO, levando em consideração o subitem 6.6 do Edital 001/2023 que considera como critério para pontuação “*Experiência no exercício de atividades inerente ao CARGO PÚBLICO pretendido, por período superior a doze meses, devidamente comprovada*”. Diante do exposto, a experiência comprovada foi de trabalho em empresa de natureza jurídica privada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 15 de dezembro de 2023 pela senhora BRUNA DE FÁTIMA SANTOS, CPF 016.176.116-03, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto à experiência de trabalho apresentada, fica decidido como INDEFERIDO, levando em consideração após a recontagem da pontuação não houve alteração no resultado final .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 15 de dezembro de 2023 pela senhora CARLINDA TEREZINHA DE ALCÂNTARA, CPF 040.315.326-36, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto à experiência de trabalho apresentada, fica decidido como INDEFERIDO, levando em consideração o subitem 6.6 do Edital 001/2023 que considera como critério para pontuação “*Experiência no exercício de atividades inerente ao CARGO PÚBLICO pretendido, por período superior a doze meses, devidamente comprovada*”. Diante do exposto, a experiência não foi comprovada no ato da inscrição, não sendo apresentado nenhum documento que comprove experiência profissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 15 de dezembro de 2023 pela senhora CLEIVES FRAGA COUTINHO, CPF 692.009.476-20, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto à experiência de trabalho apresentada, fica decidido como DEFERIDO, levando em consideração que após análise da documentação apresentada foi identificado que a pontuação foi computada de forma errada, sendo esta atualizada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 15 de dezembro de 2023 pela senhora FERNANDA DE SOUSA FERNANDES FRANCO, CPF 101.076.746-10, requerendo o aproveitamento do curso de formação técnica de Agente Comunitário de Saúde apresentado na contagem da pontuação, fica decidido como INDEFERIDO, levando em consideração que o curso citado não se enquadra nos critérios descritos no subitem 6.6 do Edital 001/2023 como critério de pontuação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 15 de dezembro de 2023 pela senhora FRANCIELE JULIANE PEREIRA DA SILVA, CPF 116.780.106-77, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto à experiência de trabalho apresentada, fica decidido como INDEFERIDO, levando em consideração o subitem 6.6 do Edital 001/2023 que considera como critério para pontuação “*Experiência no exercício de atividades inerente ao CARGO PÚBLICO pretendido, por período superior a doze meses, devidamente comprovada*”. Diante do exposto, a experiência comprovada foi de trabalho em empresa de natureza jurídica privada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 15 de dezembro de 2023 pela senhora GISLENE GUIMARÃES GARCIA TOMAZINI, CPF 068.635.856-26, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto à experiência de trabalho apresentada, fica decidido como INDEFERIDO, levando em consideração o subitem 6.6 do Edital 001/2023 que considera como critério para pontuação “*Experiência no exercício de atividades inerente ao CARGO PÚBLICO pretendido, por período superior a doze meses, devidamente comprovada*”. Diante do exposto, a experiência comprovada foi de trabalho em empresa de natureza jurídica privada.

Ainda foi interposto recurso quanto à pontuação por especialidade, fica decidido como DEFERIDO, levando em consideração a documentação apresentada, comprovando a especialização recursada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 15 de dezembro de 2023 pela senhora IASMIM FERNANDES DA SILVA, CPF 016.924.556-05, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto à experiência de trabalho apresentada, fica decidido como DEFERIDO, levando em consideração que após análise da documentação apresentada foi identificado que a pontuação foi computada de forma errada, sendo esta atualizada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 15 de dezembro de 2023 pela senhora INGRID STEFANIE E OLIVEIRA, CPF 021.368.986-39, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto à experiência de trabalho apresentada, fica decidido como DEFERIDO, levando em consideração que após análise da documentação apresentada foi identificado que a pontuação foi computada de forma errada, sendo esta atualizada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 15 de dezembro de 2023 pela senhor JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF 107.259.726-88, reivindicando não diferenciação do setor do cargo de Psicólogo na ficha de inscrição, fica decidido como INDEFERIDO, levando em consideração que as atribuições do cargo de Psicólogo para Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação são as mesmas, a destinação do candidato aprovado segue a critério da administração.

Ainda foi interposto recurso quanto a recontagem da experiência de trabalho apresentada, fica decidido como INDEFERIDO, levando em consideração o subitem 6.6 do Edital 001/2023 que considera como critério para pontuação *“Experiência no exercício de atividades inerente ao CARGO PÚBLICO pretendido, por período superior a doze meses, devidamente comprovada”*. Diante do exposto, a experiência não foi comprovada no ato da inscrição, não sendo apresentado nenhum documento que comprove experiência profissional.

Por fim, quanto ao recurso interposto referente às especializações apresentadas, fica decidido como INDEFERIDO, levando em consideração o subitem 6.6 do Edital 001/2023 que considera como critério para pontuação *“POSSUIR experiência em área compatível à função pretendida devidamente comprovada”*. Foi considerado, por tanto, às especializações já encerradas e devidamente comprovadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 15 de dezembro de 2023 pela senhora JOSÉ EXPEDITO DOS SANTOS, CPF 091.752.166-80, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto à experiência de trabalho apresentada, fica decidido como INDEFERIDO, levando em consideração o subitem 6.6 do Edital 001/2023 que considera como critério para pontuação “*Experiência no exercício de atividades inerente ao CARGO PÚBLICO pretendido, por período superior a doze meses, devidamente comprovada*”. Diante do exposto, a experiência comprovada foi de trabalho em empresa de natureza jurídica privada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 15 de dezembro de 2023 pela senhora LIDIA CAROLINA NOGUEIRA ORIOLO DE FARIA, CPF 031.744.496-42, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto à experiência de trabalho apresentada, fica decidido como INDEFERIDO, levando em consideração o subitem 6.6 do Edital 001/2023 que considera como critério para pontuação “*Experiência no exercício de atividades inerente ao CARGO PÚBLICO pretendido, por período superior a doze meses, devidamente comprovada*”. Diante do exposto, a experiência comprovada foi de trabalho em empresa de natureza jurídica privada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 15 de dezembro de 2023 pela senhora MARIA SILVANA PEREIRA COUTINHO, CPF 786.475.416-34, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto à experiência de trabalho apresentada, fica decidido como INDEFERIDO, levando em consideração o subitem 6.6 do Edital 001/2023 que considera como critério para pontuação “*Experiência no exercício de atividades inerente ao CARGO PÚBLICO pretendido, por período superior a doze meses, devidamente comprovada*”. Diante do exposto, a experiência não foi comprovada no ato da inscrição, não sendo apresentado nenhum documento que comprove experiência profissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 15 de dezembro de 2023 pela senhora MICHELE ELIAS DE PAULA, CPF 046.064.416-58, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto à experiência de trabalho apresentada, fica decidido como INDEFERIDO, levando em consideração o subitem 6.6 do Edital 001/2023 que considera como critério para pontuação “*Experiência no exercício de atividades inerente ao CARGO PÚBLICO pretendido, por período superior a doze meses, devidamente comprovada*”. Diante do exposto, a experiência não foi comprovada no ato da inscrição, não sendo apresentado nenhum documento que comprove experiência profissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 15 de dezembro de 2023 pela senhora PATRICIA ANILIA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF 107.259.716-06, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto à experiência de trabalho apresentada, fica decidido como DEFERIDO, levando em consideração que após análise da documentação apresentada foi identificado que a pontuação foi computada de forma errada, sendo esta atualizada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 15 de dezembro de 2023 pela senhora PATRICIA COST GARCIA, CPF 786.485.136-34, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto à experiência de trabalho apresentada, fica decidido como DEFERIDO, levando em consideração que após análise da documentação apresentada foi identificado que a pontuação foi computada de forma errada, sendo esta atualizada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 15 de dezembro de 2023 pela senhor PEDRO CÉSAR BERALDO DE OLIVEIRA, CPF 117.138.616-82, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto à experiência de trabalho apresentada, fica decidido como DEFERIDO, levando em consideração que após análise da documentação apresentada foi identificado que a pontuação foi computada de forma errada, sendo esta atualizada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 15 de dezembro de 2023 pela senhora REGIANE PEREIRA SILVA, CPF 117.167.696-47, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto à experiência de trabalho apresentada, fica decidido como DEFERIDO, levando em consideração que após análise da documentação apresentada foi identificado que a pontuação foi computada de forma errada, sendo esta atualizada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 15 de dezembro de 2023 pela senhora SILVIA GOMES TENÓRIO, CPF 739.137.746-53, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto à experiência de trabalho apresentada, fica decidido como DEFERIDO, levando em consideração que após análise da documentação apresentada foi identificado que a pontuação foi computada de forma errada, sendo esta atualizada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 15 de dezembro de 2023 pela senhora SIMONE DE CASSIA PAULA MORAIS, CPF 124.724.696-59, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto à experiência de trabalho apresentada, fica decidido como DEFERIDO, levando em consideração que após análise da documentação apresentada foi identificado que a pontuação foi computada de forma errada, sendo esta atualizada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal